



Autor: **DEPUTADO ZEZÉ NUNES**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0113/12-AL**

Protocolo nº: **3079/12**

Data: **25/05/2012**

Assunto: **Institui e oficializa o Dia Estadual da Pessoa com Surdez e da outras providências.**

Tramitação Legislativa

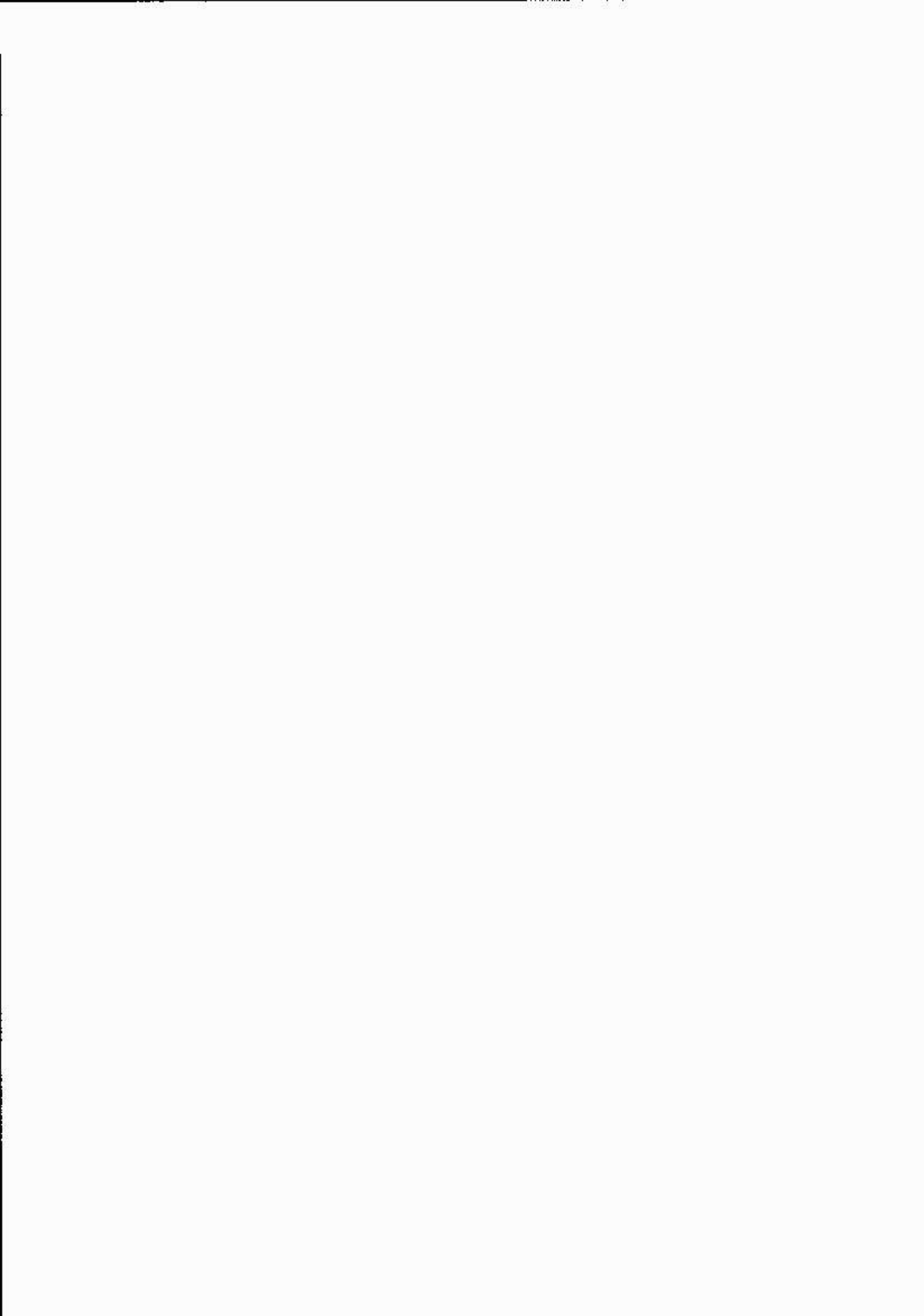
Leituras: 30 05 12

nº S. Ord. 415

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: _____





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 3079/12

PROTOCOLO EM 23/05/12 HORARIO 13:30

Servidor responsável: Martine Rain

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZEZÉ NUNES

Palácio Nelson Salomão - Ave. Fab, s/nº - Macapá - Amapá.
Gabinete nº 08 - CEP: 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212 8317
E-mail: dep.zezenunes@al.ap.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 0113 /2012/ GAB. DEP. ZN - AL

Institui e oficializa o Dia Estadual da Pessoa com Surdez e da outras providências.

O Governador do Estado do Amapá.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Dia da Pessoa com Surdez, a ser celebrado a cada 26 de Setembro que é o dia Nacional do Surdo.

Art. 2º - O poder Legislativo poderá homenagear em sessão especial as pessoas com surdez e/ou instituições que se destaquem na luta pela acessibilidade e inclusão dessa parcela da sociedade.

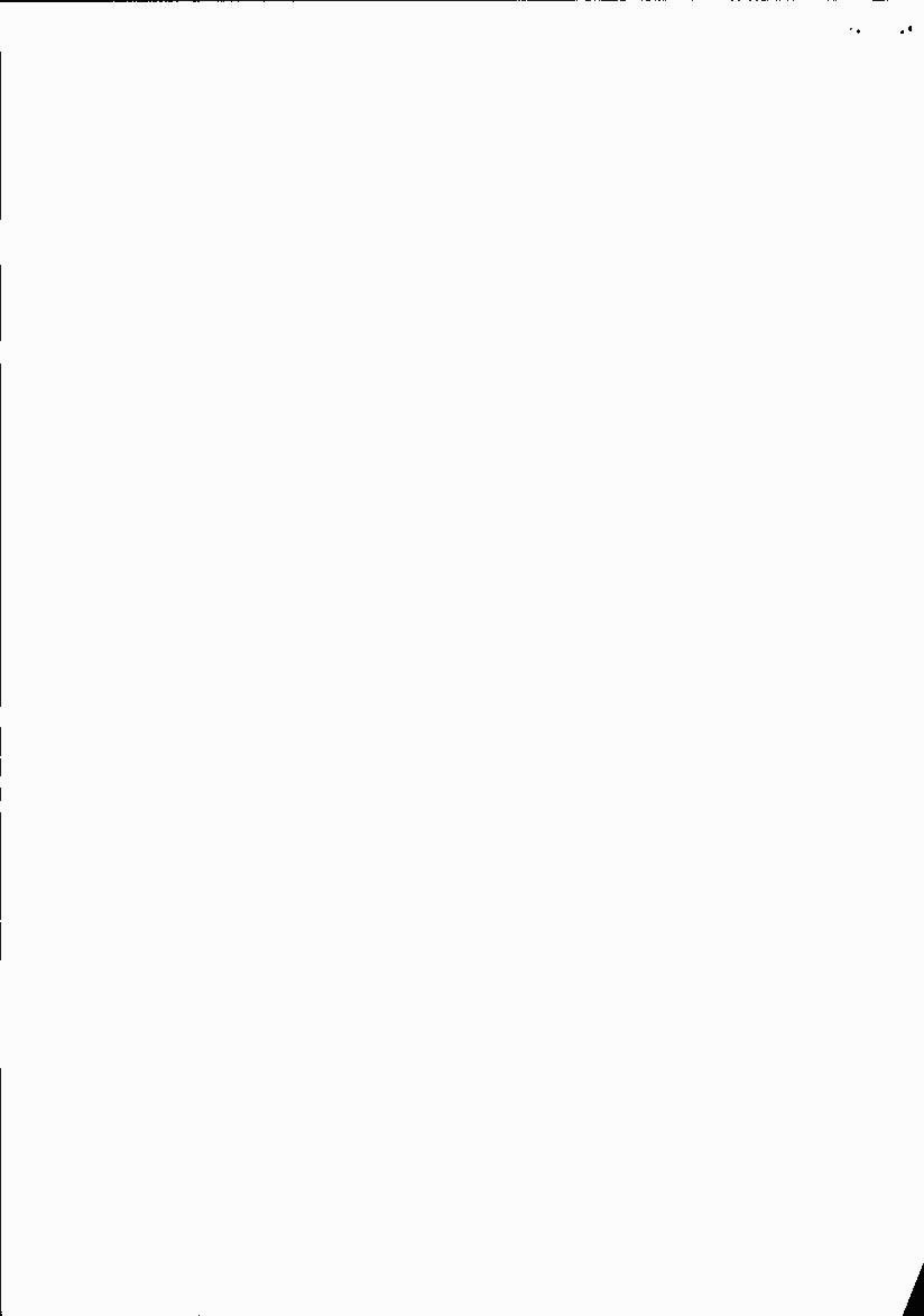
Art. 3º - Os Poderes do Estado do Amapá proporcionarão o apoio necessário para a realização dos Atos Públicos, solenidades e festejos alusivos à data, sendo de livre iniciativa outras formas de reconhecimento.

Art. 4º - As comemorações decorrentes deste dia, também integrarão o calendário escolar e cultural do Estado do Amapá.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 25 de Maio de 2012.


ZEZÉ NUNES
Deputado Estadual-PV





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZEZÉ NUNES
Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, s/nº - Macapá - Amapá.
Gabinete nº 08 - CEP: 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212 8317
E-mail: dep.zezenunes@al.ap.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A população surda do Brasil representa 2% das pessoas com deficiência do país, que segundo estimativa da Organização das Nações Unidas, constitui 10% do total da população. À medida que o tempo avança as pessoas com deficiência auditiva têm aumentado sua participação efetiva na sociedade, notadamente no mercado de trabalho. Também por causa disso é que se faz urgente à busca de uma inserção cada vez maior dos surdos no meio social das pessoas "normais". *A proposta ora apresentada determina, que o dia comemorativo recaia em 26 de setembro, em virtude de ser esse o dia em que, em 1857, com o nome de Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES), foi criada a primeira escola para surdos no Brasil.*

Nesta data são lembradas as lutas históricas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania. Muitos que não conhecem a história dos Surdos no Brasil talvez se perguntem: Porque comemorar o Dia do Surdo? Na verdade, temos muito que comemorar, afinal hoje as condições de vida das pessoas surdas é muito melhor do que antes.

Dentre os motivos de comemoração estão a oficialização da libras e o reconhecimento, no Estado do Amapá, da linguagem Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva de uso corrente - Projeto de Lei 0110/2003, o Projeto de Lei 008/08 que cria a obrigatoriedade de incluir profissionais intérpretes na Rede Pública de Saúde e o PLO 049/09 que instituiu a LIBRAS como disciplina nas escolas da Rede Pública e Particular de Ensino do Amapá. A data a ser oficializada em nosso Estado é também uma forma de lembrarmos que ainda temos muito a fazer.

São grandes as dificuldades enfrentadas pelos deficientes auditivos e surdos, no enfrentamento de suas limitações numa sociedade ainda não conscientizada dos direitos que lhe são assegurados, por mandamento constitucional e pela legislação especial. Conforme atesta Parecer Técnico do Ministério da Saúde, tem crescido significativamente o número de pessoas com deficiências sensoriais, destacando-se a deficiência auditiva dentre as que se defrontam com maiores obstáculos para a superação das barreiras de comunicação, sobretudo as crianças em idade escolar que se vêem prejudicadas em etapas decisivas para o desenvolvimento intelectual.

ZEZENUNES
Deputado Estadual-PT

Macapá - AP, 25 Abril de 2012.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0077/12-SELEG/AL

Macapá-AP, 31 de Maio de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0114/12-AL	Autoriza o governador do Estado a repassar ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá- HEMOAP, o valor correspondente a sua produtividade mensal do SUS e dá outras providências.	Deputado Jaci Amanajás
PLO	0113/12-AL	Institui e oficializa o Dia Estadual da Pessoa com Surdez e dá outras providências	Deputado Zezé Nunes

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

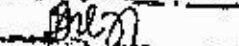
Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

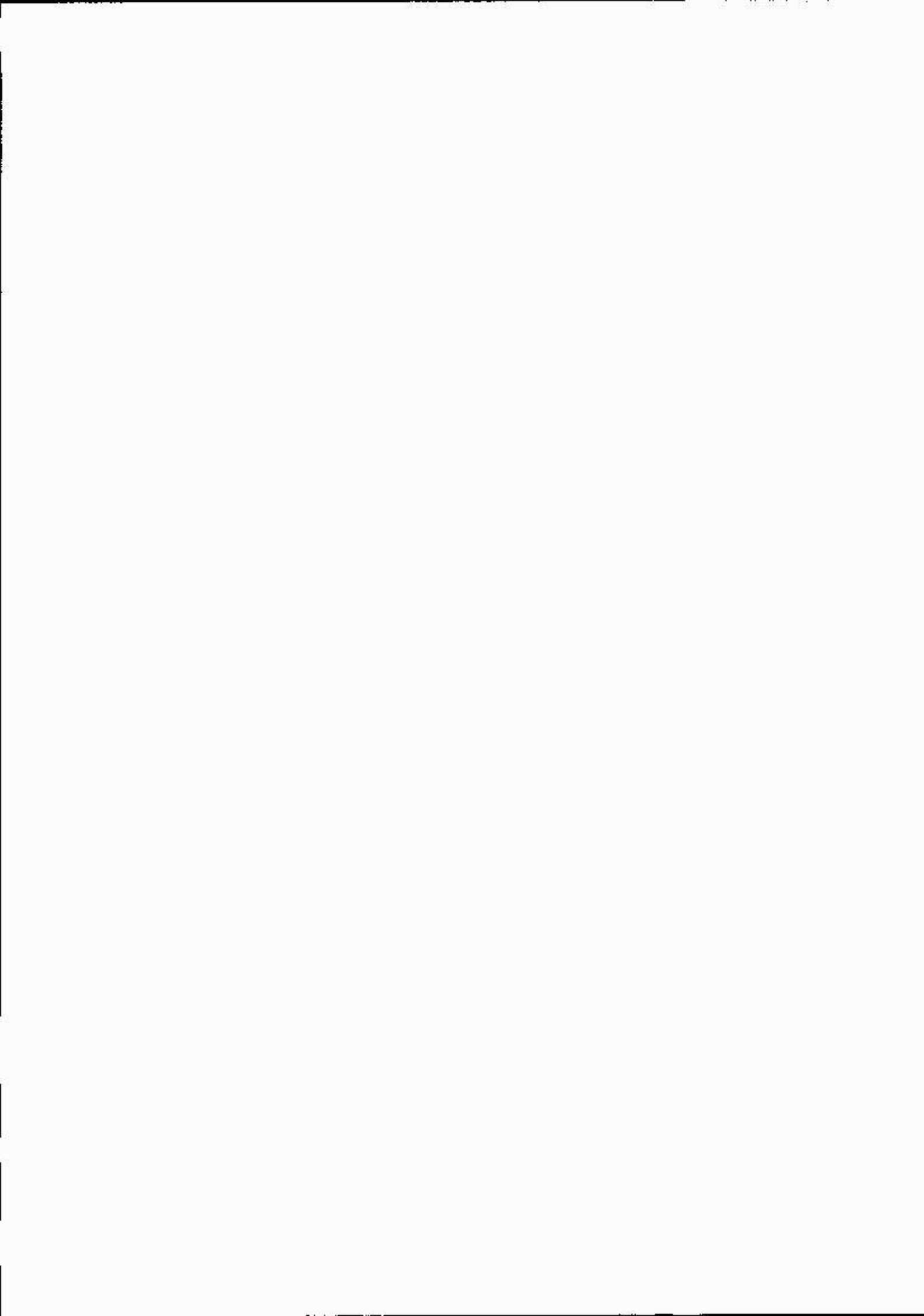
Assamblea Legislativa do Est. Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

31/05/12



10:37h





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0113/12-AL

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá - AP, 17 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Aparecido da Silva', written over a horizontal line.

Antônio Aparecido da Silva
Secretário Legislativo

